

LEIA-SE EM PLENÁRIO  
EM 27/03/2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 27/03/2026

Presidente

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO N.º 083/2026

AUTORIA: VER. ANTÔNIO DE JESUS DOS SANTOS

"Indico ao Exmo. Sr.º Prefeito de Santa Inês, Luis Felipe Oliveira De Carvalho, bem como ao secretário de obras deste município, a pavimentação de todas as ruas em bloquetes, na comunidade da Vila Marconi."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com respaldo regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luis Felipe Oliveira de Carvalho a necessidade e conveniência que seja feita a pavimentação de todas as ruas com bloquetes na comunidade da Vila Marconi.

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária com maior brevidade para a pavimentação das ruas que tem a finalidade de proporcionar a possibilidade de acesso aos moradores daquela comunidade, oferecendo maior conforto, trafegabilidade para os veículos e pedestres, além de melhoria de qualidade de vida da população que ali reside

Santa Inês - MA, 24 de Março de 2026.

  
Antonio de Jesus dos Santos